



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE MARÇO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 604/22)

(VEREADOR PAULO FRANGE – PTB)

Denomina Praça Antonio José Paes o espaço livre que especifica, no Distrito de Casa Verde, na Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de março de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonio José Paes o espaço livre delimitado pelas avenidas Direitos Humanos e Imirim, localizado no Setor 75, entre as Quadras 308, 310 e 312, no Distrito de Casa Verde, na Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de março de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm